



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Art. 75 Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE**

FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

- **RILLARY DUARTE DA SILVA;**
- **DECIO ANDRADE ALVES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

CONTRATO Nº 381/2025

OBJETO: O projeto Cidade Empreendedora Excelência tem como objetivo avançar na transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento, agregando um nível maior de competitividade aos municípios. O programa apresenta soluções que podem ser acessadas pelos municípios, de acordo com o diagnóstico inicial, para atuar de forma personalizada, de acordo com o nível de maturidade municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2025

VIGÊNCIA: 30/04/2028

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 06 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal